



Ofício nº : 381/2022

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022

A Sua Excelência a Senhora

MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Cuiabá – MT

Assunto: **Citação – Processo TCE-MT n.º 58.192-5/2021- Aposentadoria Sra. Simone Malheiros Paes de Barros**

Senhora Presidente,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e e 96, VI e 114 do Regimento Interno TCE/MT, **CITO-LHE** para tomar conhecimento das irregularidades apontadas no processo de nº 58.192-5/2021 que trata da concessão de aposentadoria a servidora **Simone Malheiros Paes de Barros**, e, caso queira, apresente defesa no prazo determinado.

A cópia do Relatório Técnico confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo segue anexa e também está disponível para *download* por sete dias neste *link* [clique aqui](#).

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76, do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.





Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará na **DENEGAÇÃO** de registro do ato que concedeu aposentadoria a servidora acima mencionado.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

